



O princípio da legalidade e a Súmula 711 do STF acerca da lei penal no tempo nos crimes continuados e permanentes

Autor(es)

Vilma Aparecida Moreira Bartasson
Joselia Rodrigues Ferreira De Paiva
Valdemir Dos Santos Cardoso
Thainá Rodrigues Ferreira
Lucas Santos Bessa
Camilla Naves
Andréia Pereira De Oliveira
Isabella Goncalves Vidoto Carvalho

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O princípio da legalidade é um dos fundamentos centrais do Direito Penal brasileiro, previsto no art. 5º, XXXIX, da Constituição Federal e no art. 1º do Código Penal. Ele garante que ninguém será punido sem lei anterior que defina a conduta como criminosa, nem submetido a pena que não esteja previamente cominada. Tal garantia assegura a irretroatividade da lei penal mais gravosa, admitindo-se, contudo, a retroatividade da norma mais benéfica. Nos crimes de execução prolongada, como os permanentes e os continuados, surge a controvérsia sobre qual legislação deve incidir quando há sucessão de leis no tempo. Nesse contexto, o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula 711, segundo a qual a lei penal mais severa aplica-se aos crimes permanentes e continuados, desde que tenha entrado em vigor antes da cessação da conduta. O presente estudo analisa a compatibilidade dessa súmula com o princípio da legalidade, explorando seus reflexos teóricos e práticos.

Objetivo

Analizar a aplicação da Súmula 711 do STF aos crimes permanentes e continuados, verificando sua compatibilidade com o princípio da legalidade e suas consequências práticas no Direito Penal. O propósito é permitir que a lei penal mais prejudicial ao réu retroaja para abranger toda a execução do crime, mesmo que tenha começado antes da entrada em vigor dessa lei mais grave.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida com base em método qualitativo, utilizando revisão bibliográfica e análise da Súmula 711 do Supremo Tribunal Federal. O estudo buscou sistematizar a compreensão doutrinária e jurisprudencial acerca do tema, identificando pontos de convergência e divergência entre a teoria e a prática análise documental. Foram consultadas obras doutrinárias de referência, a Constituição Federal, o Código Penal e decisões forense.



Resultados e Discussão

A análise evidenciou que, nos crimes permanentes, cuja consumação se prolonga no tempo, e nos crimes continuados, formados pela prática reiterada de delitos da mesma espécie, a jurisprudência do STF entende que a consumação se estende até a cessação da conduta. Dessa forma, caso uma mais gravosa entre em vigor durante esse período, ela incidirá sobre o agente, não configurando retroatividade, mas aplicação da lei vigente durante a execução do crime. A Súmula 711 consolidou esse entendimento, sendo aplicada em diversos julgados. Contudo, parte da doutrina critica a medida, por considerá-la uma ação do princípio da legalidade, ao admitir que o agente seja atingido por norma mais severa que não estava em vigor no início da conduta. Assim, verifica-se uma tensão entre a efetividade da lei penal e a proteção da segurança jurídica.

Conclusão

Conclui-se que a Súmula 711 do STF representa uma interpretação consolidada sobre a aplicação da lei penal no tempo em crimes permanentes e continuados, garantindo maior efetividade à lei penal. Sua aplicação não está livre de críticas, pois relativiza a proteção do princípio da legalidade, suscitando debates sobre os limites da retroatividade e a segurança jurídica.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
- CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: Parte Geral. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Súmula 711.